

**BUSKAFEET PARTICIPAÇÕES S/A**

**Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 25 de Março de 2010**

Extrato para publicação – art. 130, § 3º da Lei nº 6.404/76. DATA: 205.03.2010, às 10,00hs.; LOCAL: Sede: Alameda Máscara Negra, nº 826, sala 01, Terras de São José, Município de Itu, Estado de São Paulo; SUBSCRITORES: JÚLIA CHIERIGHINI BARBOSA, DANIEL CHIERIGHINI e LUIZA CHIERIGHINI BARBOSA; MESA DIRETORA: Presidente: JÚLIA CHIERIGHINI BARBOSA e Secretária: LUIZA CHIERIGHINI; DELIBERAÇÕES: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto estava assim redigido: Art. 1º BUSKAFEET PARTICIPAÇÕES S/A; Art. 2º Sede à Sede: Alameda Máscara Negra, nº 826, sala 01, Terras de São José, Município de Itu, Estado de São Paulo; Art. 3º A sociedade tem por objetivo social: a) a intermediação na compra e venda de bens próprios; b) A locação de bens diversos, máquinas, veículos, equipamentos e acessórios; c) A participação em outros empreendimentos ou sociedades, por qualquer forma juridicamente possível – holding de instituição não financeira - CNAE – 64.62.0-00; Art. 5º O capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Art. 7º DIRETORIA, composta de três membros, sendo designados simplesmente Diretores; Art. 10. Competem aos Diretores, isoladamente gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade; Art. 14. A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. Foram eleitos os seguintes DIRETORES: JULIA CHIERIGHINI BARBOSA, DANIEL CHIERIGHINI BARBOSA e LUIZA CHIERIGHINI BARBOSA que tomarão posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram só as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores Itu, 25 de março de 2010. (aa) JÚLIA CHIERIGHINI BARBOSA – Presidente; LUIZA CHIERIGHINI BARBOSA – Secretária; SUBSCRITORES: JULIA CHIERIGHINI BARBOSA, DANIEL CHIERIGHINI BARBOSA e LUIZA CHIERIGHINI BARBOSA. Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.780.008.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>